



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 147/2022 - PROAD (11.01.74)
(Identificador: 202400615)**

Nº do Protocolo: 23292.029694/2022-92

Florianópolis - SC, 24 de agosto de 2022.

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E EXECUÇÃO FINANCEIRA

Título: Ordem de Prioridade de Pagamentos - IFSC

Informamos que foi publicado no Diário Oficial da União, de 8 de dezembro de 2016, a Instrução Normativa nº 2, de 6 de dezembro de 2016 que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas a prestação de serviços, locações, fornecimento de bens e realização de obras no âmbito do Sistema de Serviços Gerais – SISG.

A UG Executora do IFSC adotará como prioridades para pagamentos das obrigações contratuais estabelecendo-se a seguinte ordem cronológica de exigibilidade:

- I - Prestação de Serviços;
- II - Locações;
- III- Fornecimento de Bens;
- IV - Realização de Obras.

Deverá ser disponibilizado mensalmente, na seção específica de acesso à informação de sítio na internet da Reitoria a disposição cronológica de pagamentos, bem como as justificativas que fundamentem a eventual quebra da ordem.

<https://www.ifsc.edu.br/26-disposicao-cronologica-de-pagamentos>

As demais instruções contidas na IN nº 2/2016 deverão ser observadas pelos campi. Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

(Autenticado em 24/08/2022 16:55)
ALOSIO SILVA JUNIOR
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - TITULAR
Matrícula: 278195